
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE
MENDES**
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA. Aos sete dias do mês de maio de dois e vinte seis às quatorze horas e 30 minutos nas dependências das salas dos conselhos, na Avenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes, RJ. Reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência, instituído pelo Decreto Municipal 325/2025, com seguintes representantes, com seguintes composições: REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVOS: Titular Wanessa Ramos Coelho de Sequeira, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Quênia de Fátima Ernesto de Barros. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Elisângela dos Santos. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS. Heloisa Ribeiro Machado. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS. Titular. Adriana Cristina Roman de Souza. Dando início à reunião, com a presença de todas as conselheiras. Pauta: APRESIDENTE iniciou a reunião com informações do seminário de investimentos ocorridas nos dias 27 e 28 de abril, APREMERJ, acerca das regras de investimentos para o RPPS no ano de 2026 e a relevância dos níveis do pró-gestão para investimentos do RPPS. Em seguida, foi registrada a retificação à Ata da reunião do dia 19 de abril do corrente ano onde consta décima reunião ordinária leia-se Sétima reunião ordinária, para correção de erro material, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Dando continuidade à pauta, foi enviado e-mail para os sindicatos solicitando a confirmação e ciência da MINUTA e ainda agendado de reunião para debate e contribuição, por parte dos sindicatos, referente ao ofício nº 010/CMP/2026, encaminhado via e-mail durante a última reunião, o documento trata da minuta sobre a reforma das regras previdenciárias e a proposta de revogação da Lei nº 1531/2012. Registramos que não houve resposta da Câmara Municipal de Mendes ao ofício nº 011/CMP/2026, que versa sobre a ausência dos repasses (patronal e segurado) referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Em seguida, foi levada ao conhecimento deste Conselho a informação, relatada acerca de uma eventual ausência ou atrasos nos repasses previdenciários por parte do município de Engenheiro Paulo de Frontin, referentes ao exercício de 2025 e, diante do caráter informal do relato da necessidade de comprovação técnica, o conselho deliberou pelo envio do ofício nº 013/CMP/2026 ao Previ Mendes, solicitando que este verifique a procedência da situação e, simultaneamente, informe se os demais municípios cessionários estão com regularidade das transferências e neste contexto solicitou-se que o Previ Mendes preste esclarecimentos sobre a metodologia de controle e o fluxo de monitoramento utilizado para garantir o recebimento das contribuições (patronais e dos segurados) de todos os servidores cedidos, visando assegurar a integridade das receitas do RPPS. Prosseguindo, foi abordado a necessidade de solicitar que a consultoria de investimentos e atuarial analise técnica acerca dos impactos financeiros decorrentes da ausência dos repasses patronais da prefeitura e fundos municipais no período de julho a dezembro de 2025, posteriormente objeto de parcelamento, bem como, os repasses em atraso das contribuições dos servidores, especialmente quanto aos reflexos na rentabilidade da carteira de investimento, fluxo financeiro e no equilíbrio atuarial do fundo de previdência desta forma ficou deliberado a expedição do ofício nº 014/CMP/2026 ao Previ Mendes solicitando os devidos esclarecimentos. Após, passando a leitura atas do Conselho Fiscal de março e abril, verificou-se a inexistência de

informações relativas aos repasses previdenciários de janeiro e fevereiro de 2026, tanto da Prefeitura quanto dos fundos municipais, bem como dos pagamentos dos parcelamentos vigentes e na sequência foi deliberado ofício nº015/CMP/2026 para o PreviMendes solicitando informações atualizadas quanto a quitação dos repasses previdenciários (patronal e segurado) da Prefeitura municipal e fundos municipais, competência janeiro, fevereiro e março do corrente ano e do pagamento dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS. Prosseguindo, foi deliberada alteração na data da reunião que ocorrerá no dia 19 de maio de 2026, às 14:30hrs. encerrada às 16:00 h. Eu Quênia de Fátima Ernesto de Barros secretariando, lavrei ata, que revisada, lida e posta em votação aprovada, e assinada pelo presente.

ADRIANA CRISTINA ROMANO SOUZA

ELISÂNGELA DOS SANTOS

HELOISA RIBEIRO MACHADO

QUÊNIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROS

WANESSA RAMOS COELHO DE SEQUEIRA

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:AE884796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/05/2026. Edição 4127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>